



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 010/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/8/4337** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 269.758,26** (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, OS FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO e ESPORTE E LAZER** registraram através da **Ata de Registro de Preços nº 074/2023/PMC**, os preços das empresas: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.553.425/0001-42, no valor de **R\$ 84.398,26** (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); **L A DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, inscrita sob o CNPJ nº 43.873.631/0001-28, no valor de **R\$ 161.658,32** (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); **MATEUS DE CARVALHO GUIMARÃES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.486.393/0001-23, no valor de **R\$ 3.420,00** (três mil, quatrocentos e vinte reais); **EDMAR QUARESMA DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 43.758.913/0001-84, no valor de **R\$ 13.041,68** (treze mil, quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) e **S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, no valor de **R\$ 7.240,00** (sete mil, duzentos e quarenta reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em **ORDEM**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 15 de janeiro de 2024.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 624/23